



# PPA 2020-2023

Manual Técnico para Elaboração  
do Plano Plurianual 2020-2023



**GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO**

*Secretaria de Estado de  
Economia e Planejamento*





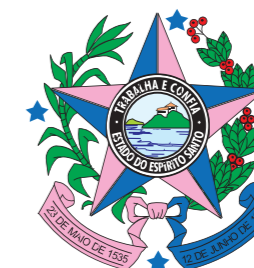
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO

## Manual Técnico para Elaboração do **Plano Plurianual 2020-2023**



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

*Secretaria de Estado de  
Economia e Planejamento*



Manual técnico para elaboração  
do **Plano Plurianual 2020-2023**



# GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GOVERNADOR  
JOSÉ RENATO CASAGRANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO  
ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ORÇAMENTO  
DEUSVALDO RESPLANDE DE CARVALHO

GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO  
SANDRA MARA MAGEVSKI

ELABORAÇÃO  
ALINE MARQUES ALVES DE ARAÚJO  
DÉBORA MACÊDO DOS SANTOS  
FELIPE CUNHA SALLES  
TIAGO LUIZ FREITAS ROQUE

EQUIPE TÉCNICA  
ANTÔNIO CARLOS AMORIM  
ADRIANO FROSSARD RASSELLI  
BRUNO BITTI CARRARETO  
ELIZABETH AMARAL DA SILVA  
FERNANDO ANTÔNIO BISSOLI  
FRANCELINE LUDTKE  
GUSTAVO CESAR COELHO DA SILVA MATTOS  
HAMINY SEVERO SCARPATTI SURLO  
LUCIANO CAIRES FERREIRA  
JOSIANE TONACIO ANDRADE LASCOLA  
JULIANI NUNES CAMPOS JOHANSON  
LUIZ ANTONIO MARTINS DE SOUZA  
MARCELO MACHADO  
MARIANA MACHADO BARRETO FONTÃO  
MARINA MIRANDA MARQUES  
SERGIO LUIZ SILVEROL  
WANDER MARREIRO

DESIGN  
ALAN RODRIGO EVANGELISTA DOS SANTOS



## SUMÁRIO

<b>PARTE 1: CONCEITUAÇÃO E MÉTODO</b>	<b>8</b>
1.1. DO ORÇAMENTO TRADICIONAL AO ORÇAMENTO DE RESULTADO	8
1.2. MARCO LÓGICO E INDICADORES	11
1.3. INSUMOS PARA A ELABORAÇÃO DO PPA	14
1.3.1. PESQUISA DE AVALIAÇÃO E DIAGNÓSTICO TÉCNICO DO PPA 2016-2019	14
1.3.2. PLANO DE DESENVOLVIMENTO ES 2030	15
1.3.3. AGENDA 2030	16
1.3.4. PROGRAMA DE GOVERNO 2019-2022	16
1.3.5. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2019-2022	17
1.3.6. PLANOS SETORIAIS	17
1.3.7. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	18
<b>PARTE 2: ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 20-23</b>	<b>22</b>
2.1. DEFINIÇÕES	23
2.1.1. PROGRAMAS	23
2.1.2. OBJETIVO	25
2.1.3. INDICADORES	26
2.1.4. PÚBLICO ALVO	27
2.1.5. VALOR PREVISTO DO PROGRAMA	27
2.1.6. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	28
2.1.7. CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	28
2.1.7.1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL	28
2.1.7.2. UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	28
2.1.8. AÇÃO	29
2.1.9. PRODUTOS (ENTREGAS)	31
2.1.10. ATRIBUTOS DO PRODUTO	33
2.2. CANVAS DE PROGRAMA	33
<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>35</b>
<b>APÊNDICE: PROTÓTIPO DE PROGRAMA</b>	<b>38</b>



## APRESENTAÇÃO

Este Manual tem como objetivo apresentar os aspectos conceituais e metodológicos do processo de elaboração do Plano Plurianual 2020-2023 (PPA 20-23) do Estado do Espírito Santo.

O Plano Plurianual (PPA) é um instrumento de planejamento de médio prazo, materializado na forma de lei específica, sendo uma das principais ferramentas de planejamento do governo. De acordo com a Constituição de 1988, a Lei do PPA estabelece de forma regionalizada as **DIRETRIZES, OBJETIVOS e METAS** da Administração Pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos Programas de duração continuada.

A Constituição atribui ao plano um papel central na organização das ações de governo, uma vez que estabelece que os planos e programas estaduais, regionais e setoriais, serão elaborados em consonância com o plano plurianual.

O Projeto de Lei do PPA, de iniciativa do Poder Executivo, deve ser enviado à Assembleia Legislativa até 31 de agosto do ano de início do mandato do Governador. O plano vigora por quatro anos, abrangendo até o primeiro ano do mandato seguinte. No período de vigência do PPA são elaboradas a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), que deverão estar coadunadas ao Plano Plurianual.

  
**#nãoESqueça!**

**PPA**

PLANO  
PLURIANUAL

Apresenta os  
objetivos, diretrizes  
e metas para o  
prazo de 04 anos.

**LDO**

LEI DE DIRETRIZES  
ORÇAMENTÁRIAS

Explicita as metas e  
as prioridades para  
cada exercício  
financeiro

**LOA**

LEI ORÇAMENTÁRIA  
ANUAL

Prevê as receitas e  
fixa as despesas para  
cada exercício  
financeiro

PARTE 1

# CONCEITUAÇÃO E METÓDO





# CONCEITUAÇÃO E METÓDO

## 1.1 DO ORÇAMENTO TRADICIONAL AO ORÇAMENTO DE RESULTADO



As origens do orçamento público remontam a necessidade de controle social, geralmente na figura de um parlamento ou congresso, sobre o poder de tributar. Até o início do século XX, o Orçamento Clássico ou Tradicional era o modelo predominante e dava ênfase ao controle dos insumos adquiridos pela administração pública.

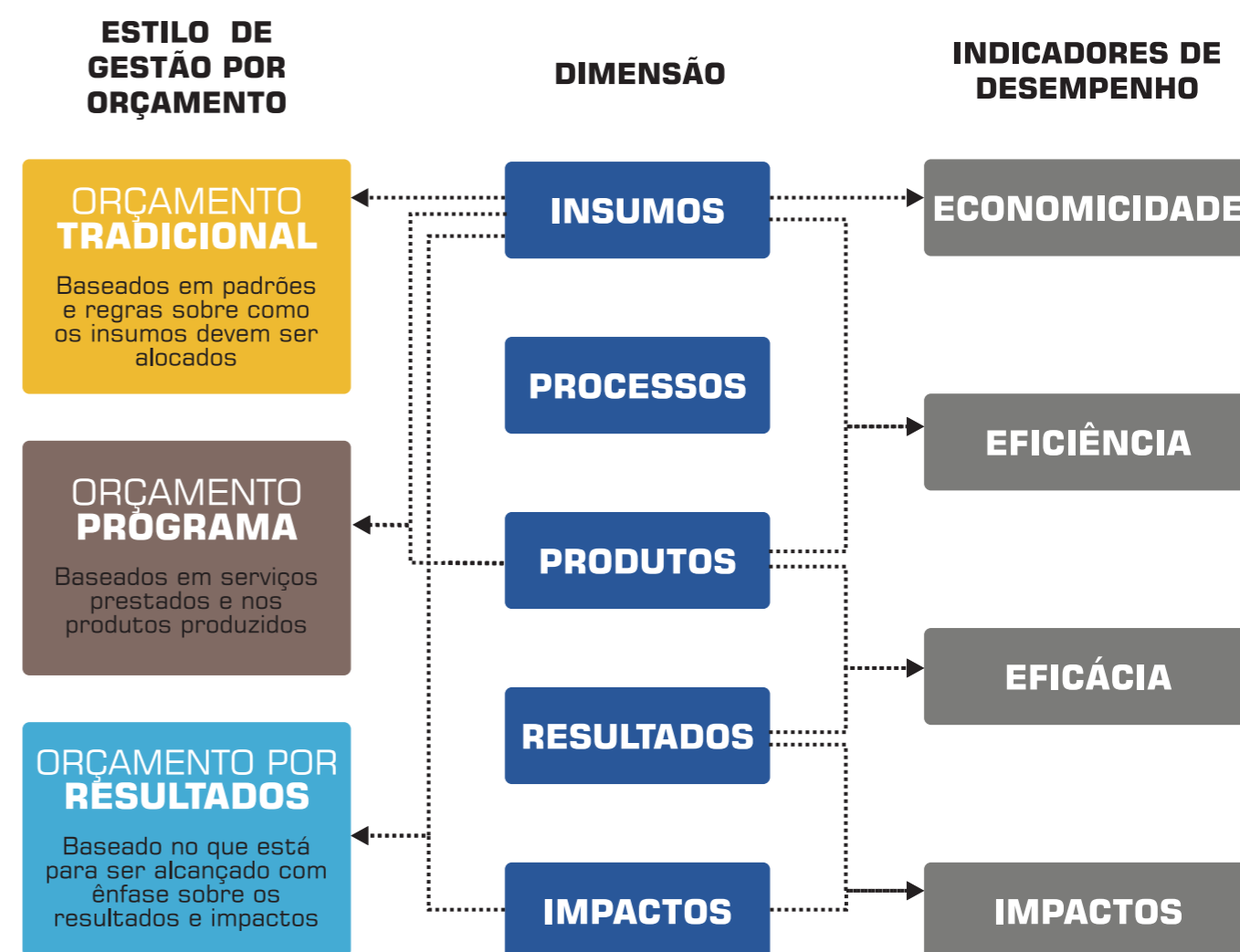
A partir da década de 1950, novos enfoques passaram a ser dados ao orçamento: nos Estados Unidos foi desenvolvido o modelo de Orçamento de Desempenho, cuja ênfase está nos produtos, e não mais nos insumos, como no Orçamento Tradicional. Ao mesmo tempo um modelo semelhante, o Orçamento Programa, era desenvolvido

pela ONU em outros países, incluindo os latino-americanos. A literatura assume que ambos trazem enfoque similar relacionado aos produtos e, por incorporar os elementos do Orçamento de Desempenho, o Orçamento Programa passou a ser a nomenclatura mais difundida.

O Orçamento Programa se caracteriza pela ênfase nos produtos, ou seja, pelo que é entregue à sociedade e organiza a ação governamental por meio de programas. O programa transmite o que se pretende alcançar com a implementação da política pública. Por exemplo, dentro de um programa de alfabetização de crianças existiria um produto "aluno alfabetizado" e cuja classificação da natureza da despesa elenca os insumos para tanto, como a compra de livros.

No início da década de 1990 foi proposto outro método de orçamentação, o Orçamento por Resultados, também conhecido como Novo Orçamento de Desempenho ou apenas por Orçamento de Desempenho. Esse método dá continuidade às proposições do Antigo Orçamento de Desempenho, porém com foco nos resultados e impactos. Esse modelo é constituído por três elementos básicos:

**A)** A classificação de programas do Orçamento Programa se mantém no Orçamento por Resultados, incluindo as dimensões de resultados e impactos, conforme esquema representado no quadro a seguir, com foco no controle das entregas a partir dos pilares da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade;



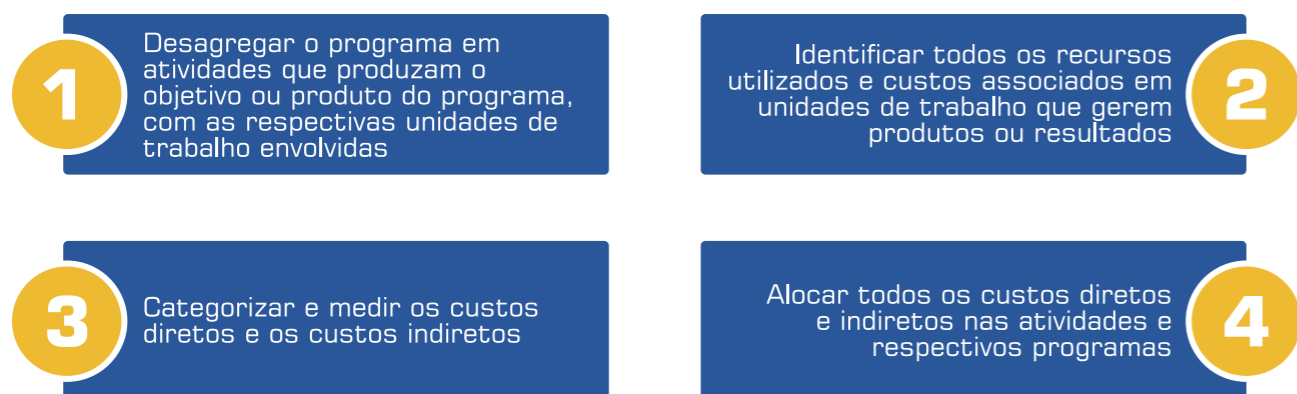
Fonte: Adaptado de Giacomoni, J. (2017)



**B)** O Sistema de Mensuração de Desempenho nesse modelo está focado no impacto, nos resultados gerados para a sociedade. Enquanto no Orçamento Tradicional o foco é o controle e a aquisição pelo menor custo, e no Orçamento Programa o desempenho é medido pela eficiência (relação insumo/produto), o Orçamento por Resultados considera o impacto dos produtos frente às necessidades sociais;

**C)** A criação de um sistema de custos é essencial para mensuração de cada parte de um programa. O desenvolvimento dessa cadeia de custos leva a um nível de apuração que permite escolher entre uma ou outra ação para se chegar ao mesmo produto, ou mesmo decidir se os recursos devem ser empregados num ou noutro programa.

Constituir um sistema de custos é uma prática ampla que abarca diversos aspectos de difícil incorporação no setor público. Grande parcela de custos indiretos, como pagamento de servidores, é paga em atividades de apoio, enquanto estes não raro participam da entrega mais de um produto, o que dificulta sua apropriação em programas e ações finalísticos. Para se estabelecer um sistema de custos baseado em programas, Diamond define os seguintes passos:



Segundo estudo da McKinsey (2018), um sistema de orçamento por resultados terá êxito quando a liderança como um todo apresentar uma frente de apoio e disciplina unificada para implementação de uma cultura de gestão dos custos e de controle do desempenho. Essa mudança cultural envolve alteração comportamental, uma vez que cada gasto deve ser submetido a critérios rígidos de seleção ao invés de apenas reproduzir autorizações passadas.

Organismos internacionais como Banco Mundial e Banco Interamericano de Desenvolvimento têm difundido métodos de orçamentação em linha com o Orçamento por Resultados, como o Marco Orçamentário de Médio Prazo (MOMP). O objetivo desses métodos transcende ao necessário controle fiscal, incorporando a permanente avaliação de políticas públicas como forma de priorização de gastos em horizontes de médio prazo, entre 3 a 4 anos. A seleção de políticas públicas seria pautada por programas e projetos pré-avaliados para posterior implantação, seguida de avaliação dos resultados alcançados, como no ciclo retratado a seguir.



A ferramenta mais difundida para subsidiar as avaliações ex-ante e ex-post de políticas públicas é o Marco Lógico, tratado em detalhe na seção seguinte. Portanto, este seria o caminho mais natural e coerente para a estruturação dos programas no Plano Plurianual, de forma a fortalecer seu papel como elemento integrador entre planejamento e orçamento. Dessa maneira, almeja-se privilegiar a resolução de

problemas e permitir o acompanhamento dos avanços na execução a partir do uso de indicadores de desempenho (foco em resultado).

## 1.2. MARCO LÓGICO E INDICADORES

O Marco Lógico estabelece associações de causalidade entre as fases de que trata em relação a uma situação-problema apresentada. Pode ser também conceituado como um conjunto de elementos interrelacionados que se constituem numa intervenção (programa), e fornece as estratégias (o que deve ser feito), para o alcance dos resultados desejados. A ferramenta consiste numa matriz que apresenta os seguintes elementos:



Dentre as principais vantagens do uso do Marco Lógico, está sua objetividade quanto à elaboração e descrição de programas e projetos, que propicia uma visualização rápida e simples do todo. Sua análise permite identificar quais são as falhas lógicas do programa.

Para avaliar se um programa é bem sucedido ou não, é necessário medir resultados tangíveis, sendo assim, o gestor deve utilizar a Cadeia de Resultado tendo como objetivo definir indicadores que possibilitem analisar o resultado do seu objetivo proposto. Essa cadeia é formada por insumo, processos, produto, resultado e impacto, e cada etapa é um degrau para seguir na próxima etapa da cadeia, conforme descrito abaixo:

### INDICADORES DE INSUMOS

São indicadores que têm relação direta com os recursos a serem alocados, ou seja, com a disponibilidade dos recursos humanos, materiais, financeiros e outros a serem utilizados pelas ações de governo.

### INDICADORES DE PROCESSOS

Medem o desempenho das atividades vinculadas com a execução ou forma em que o trabalho é realizado para produzir os bens e serviços;

### INDICADORES DE PRODUTO

São medidas que expressam as entregas de bens ou serviços ao público-alvo.

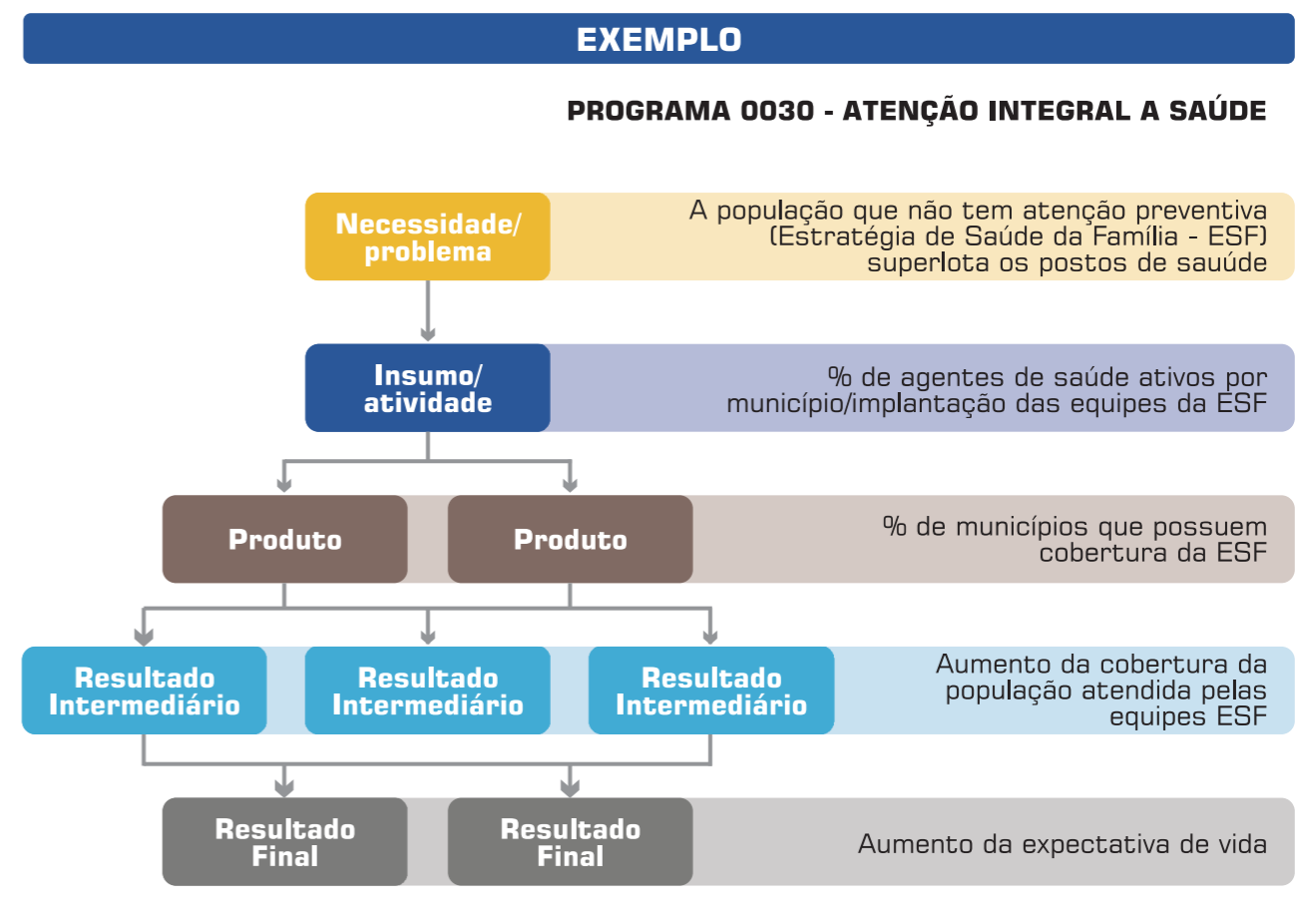
### INDICADORES DE RESULTADO

Essas medidas expressam, direta ou indiretamente, os benefícios para o público-alvo decorrente das ações empreendidas no contexto de uma dada política e têm particular importância no contexto de gestão pública orientada a resultados;

### INDICADORES DE IMPACTO

Medem os efeitos relacionados ao fim último esperado com a entrega dos bens e serviços, possuindo natureza abrangente e muitas vezes multidimensional. Têm relação com a sociedade como um todo e medem os efeitos das estratégias governamentais de médio e longo prazo.

O desenho a seguir exemplifica a utilização da Cadeia de Resultados e seus indicadores para uma Política Pública da Saúde.



Fonte: Elaboração própria, 2019.

A construção de indicadores representa um grande desafio, principalmente quando não se tem metas estruturadas. Para tanto, é preciso saber exatamente aonde se quer chegar (resultado) e quais são os passos necessários para se atingir esse objetivo (programa). Adicionalmente, as metas formuladas devem ter as características formadas pelo acrônimo SMART: Specific (específico), Measurable (mensurável), Achievable (atingível), Relevant (relevante) e Time-based (baseado em tempo).

### 1.3. INSUMOS PARA A ELABORAÇÃO DO PPA

A elaboração do Plano Plurianual 20-23 deve se embasar no Plano de Desenvolvimento ES 2030, na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, no Programa de Governo, no Planejamento Estratégico do Governo 2019-2022 e nas Audiências Públicas.



Fonte: Elaboração própria, 2019.

#### 1.3.1. PESQUISA DE AVALIAÇÃO E DIAGNÓSTICO TÉCNICO DO PPA 2016-2019

Dois insumos importantes para a elaboração do PPA 20-23, provenientes da avaliação do PPA 2016-2019, são a Pesquisa de Avaliação dos Programas e o Diagnóstico Técnico. A Pesquisa de Avaliação foi respondida pelos gestores das políticas públicas, buscando um estudo amplo sobre o conteúdo dos programas, enquanto o Diagnóstico Técnico foi elaborado por técnicos de planejamento e orçamento, gestores de projetos e especialistas em estudos e pesquisa para identificação de problemas existentes no atual modelo de PPA. As constatações das duas avaliações servirão de base para o fortalecimento do PPA 20-23 como instrumento de planejamento e serão retomadas oportunamente ao longo deste manual.

#### 1.3.2. PLANO DE DESENVOLVIMENTO ES 2030

O planejamento de longo prazo do Estado do Espírito Santo objetiva definir prioridades, traçar estratégias, metas e apontar caminhos a serem percorridos por toda a coletividade – setores públicos, privados e sociedade civil –, numa visão de futuro com horizonte no ano de 2030. Seguem abaixo os principais objetivos traçados no Plano:



Fonte: Plano de Desenvolvimento 2030, dezembro 2013.

O Plano Plurianual 20-23 deve explicitar, em seus programas e ações, estes objetivos estratégicos. Realizá-los exige gerenciamento, monitoramento e avaliação de seus programas e ações, e disto trata o ciclo de gestão. O ciclo de gestão dos programas concebe o processo de políticas públicas como de natureza contínua, em que a partir de um diagnóstico dos problemas e demandas da sociedade e do programa de governo são planejados e formulados os programas tendo como objetivo tornar real as metas elencadas no PPA.

### 1.3.3. AGENDA 2030

A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável é um plano de ação que objetiva colocar o mundo em um caminho mais sustentável e resiliente até 2030. O plano indica 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e 169 metas, para erradicar a pobreza e promover vida digna para todos, dentro dos limites do planeta.



Fonte: Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável, 2015.

O Plano Plurianual deve ser desenvolvido levando em consideração os objetivos e metas traçados na Agenda 2030, tendo como foco apoiar ações em áreas de importância crucial para a humanidade: Pessoas, Planeta, Prosperidade, Paz e Parcerias.

### 1.3.4. PROGRAMA DE GOVERNO 2019-2022

O Programa de Governo discorre sobre as principais propostas e Diretrizes Estratégicas que fundamentam as Áreas Estratégicas do planejamento para o quadriênio 2019-2022.

Este documento propiciou os insumos para a elaboração do Planejamento Estratégico de Governo pelos gestores, objetivando alinhar as Diretrizes de Governo com as entregas propostas para a sociedade civil.

#### DIRETRIZES DO PLANO DE GOVERNO

- Ética e Transparência
- Democracia de alta intensidade
- Responsabilidade Fiscal e Social
- Desenvolvimento Regional e Equilibrado
- Sustentabilidade
- Gestão Moderna e Inovadora

### 1.3.5. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2019-2022

O Planejamento Estratégico do Governo estabelece, por Áreas Estratégicas, os Desafios e Diretrizes governamentais para o período de 4 anos, determinando quais projetos serão monitorados intensivamente para realizar as entregas à sociedade, devendo, portanto, ser facilmente identificado dentro do PPA. A seguir se encontram as nove Áreas Estratégicas do Governo do Espírito Santo.



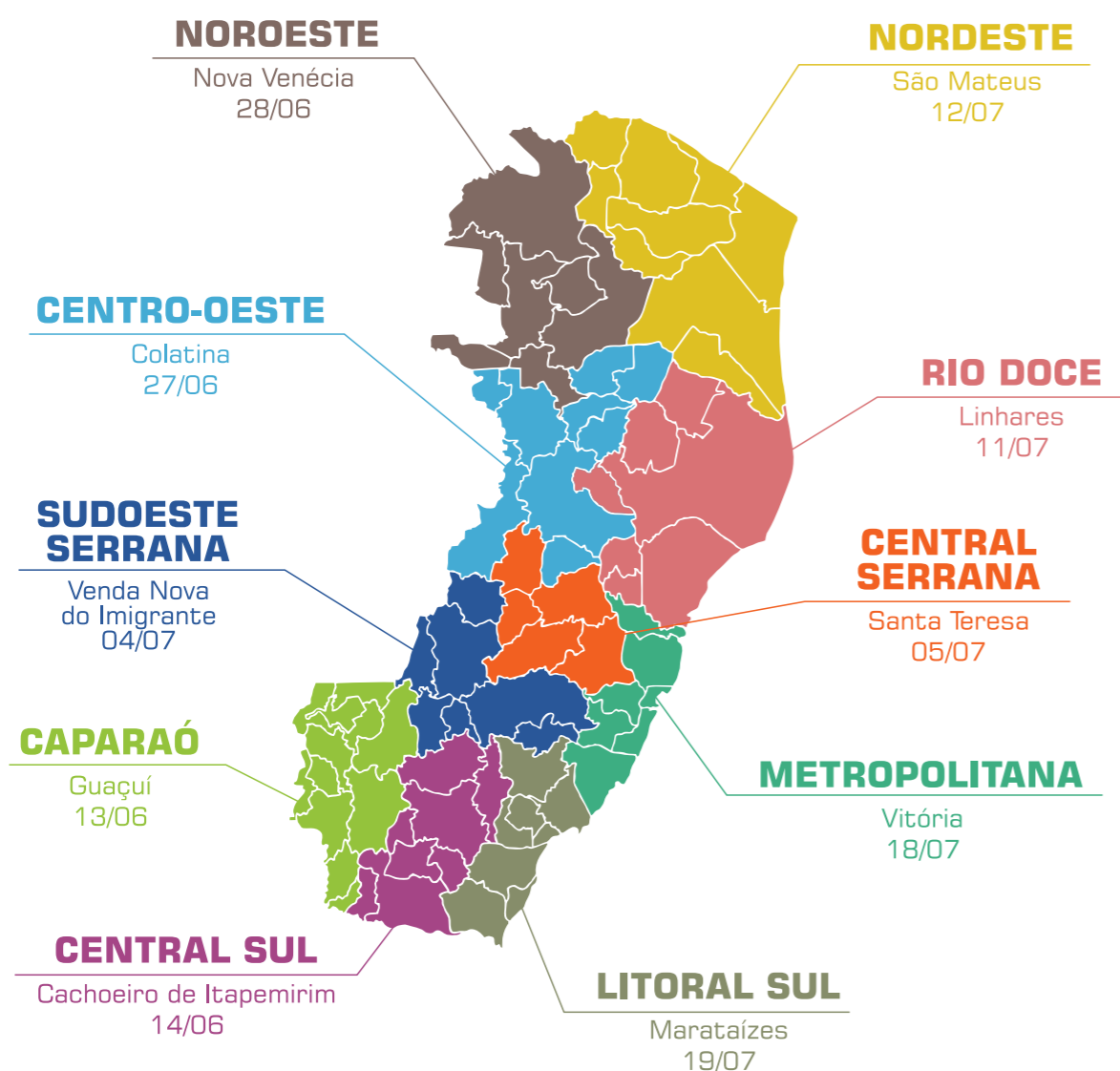
O Seminário de Planejamento Estratégico 2019-2020, realizado nos dias 09 e 10 de maio de 2019, consolidou a definição de prioridades pelos gestores, havendo sido estabelecidos 223 projetos prioritários a serem apresentados e discutidos nas Audiências Públicas.

### 1.3.6. PLANOS SETORIAIS

Além das prioridades centrais, o PPA deve abarcar as prioridades setoriais. É recomendação do Banco Mundial, bem como prática do Governo Federal e de outros estados a incorporação dos planos setoriais ao PPA. Assim como as entregas prioritárias podem ser de alguma maneira melhor detalhadas e identificadas, é possível garantir tratamento similar às prioridades setoriais. Os planos setoriais representam também uma importante fonte de diagnóstico para embasar a justificativa da criação de programas do PPA.

### 1.3.7. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

O PPA 20-23 será orientado, dentre outras características, por um processo participativo, cuja finalidade é de que o Plano seja um importante instrumento de interação entre o Estado e a sociedade, com vistas à efetividade das políticas públicas. O processo participativo, durante a fase de elaboração do PPA, ocorrerá por meio de Audiências Públicas nas 10 microrregiões de planejamento, a serem realizadas entre 13/06 a 19/07/2019, durante o mesmo período será disponibilizada plataforma online para envio de propostas pelos cidadãos.



As Audiências Públicas, de caráter consultivo, além de atender ao que estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 48, §1º) são uma forma de promover a participação da sociedade no processo de elaboração do PPA com o objetivo de discutir demandas de interesse coletivo e estratégico para a gestão de políticas públicas. As demandas das Audiências serão consolidadas e enviadas para as unidades orçamentárias para incorporação na programação orçamentária.



PARTE 2

**ELABORAÇÃO DO  
PLANO PLURIANUAL  
20-23**



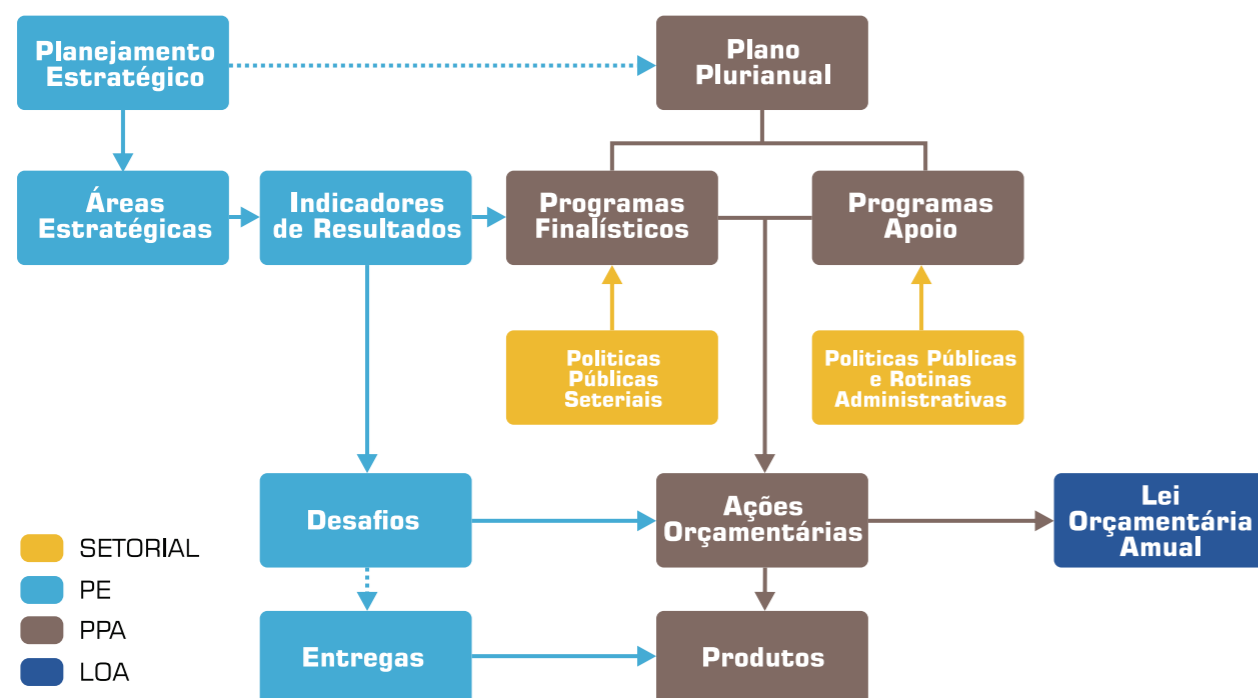


# ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 20-23

A estrutura do PPA 20-23 foi elaborada a partir das referências metodológicas mais atuais referentes à orientação para resultados na administração pública. Além disso, a estrutura proposta incorpora algumas inovações metodológicas que visam a maior integração do PPA com o Planejamento Estratégico, tanto em sua elaboração quanto nos processos de execução, monitoramento e avaliação.

Estudo conduzido pelo Banco Mundial apresenta o PPA como um instrumento que perdeu muito de seu potencial estratégico e tornou-se um procedimento adicional burocrático no processo orçamentário. Na prática, suas prioridades e proposta de alocação de recursos não são refletidas nos orçamentos anuais e isso se deve a fatores como a coexistência com outros mecanismos de planejamentos criados por órgãos setoriais - muitos deles sem associação com custos ou com a estratégia central -, e à facilidade com que ele pode ser alterado.

Para que a integração do PPA com o Planejamento Estratégico ocorra de forma bem sucedida, é fundamental que o primeiro incorpore e internalize as definições do planejamento estratégico: áreas de resultado, indicadores de resultado destas áreas, diretrizes estratégicas e entregas. Por essa razão, o diagrama a seguir representa a estrutura do PPA 20-23, apontando quais de seus elementos fazem as conexões com os demais instrumentos de planejamento estadual. :



Fonte: Elaboração própria, 2019.

A construção dos programas deve ter como ponto de partida os conteúdos das Políticas Setoriais e do Planejamento Estratégico. Seguindo o Marco Lógico é possível desdobrar as ações orçamentárias e os produtos necessários ao alcance dos objetivos e dos indicadores definidos para cada programa.

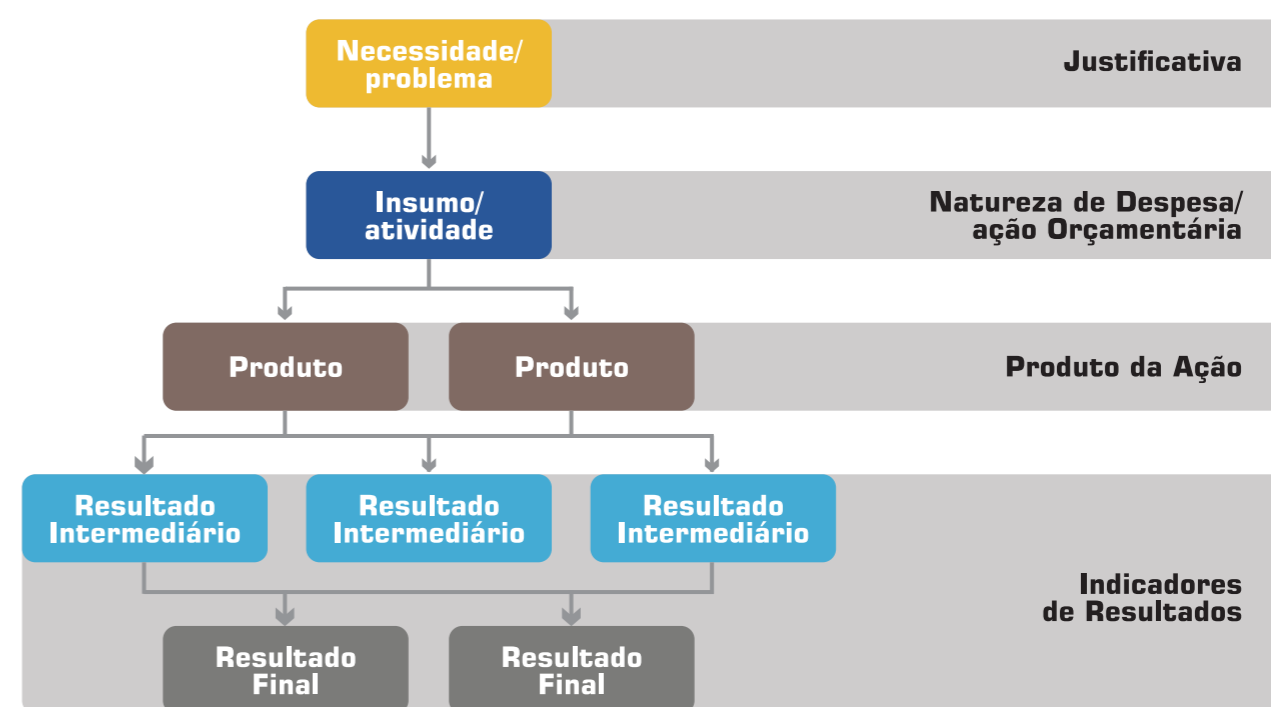
## 2.1. DEFINIÇÕES

### 2.1.1. PROGRAMAS

Programa é um conjunto articulado de ações voltadas ao alcance de um objetivo comum. Esse objetivo representa a solução que se quer dar a um problema, o atendimento de demandas da sociedade ou aproveitamento de uma oportunidade.

Conforme apontado pela Pesquisa de Avaliação e pelo Diagnóstico Técnico a falta de indicadores que permitam aferir resultados, o distanciamento dos gestores das políticas públicas e área estratégica dos programas do PPA e, especialmente, a elaboração do programa sem considerar o planejamento estratégico são razões pelas quais os programas não expressam a política do órgão e não é possível avaliar resultados e custos.

Para promover maior alinhamento e possibilitar aferição de resultados, é necessário que os programas expressem as políticas públicas e sejam organizadas seguindo o modelo de Marco Lógico. A relação entre o Marco Lógico e os atributos do programa pode ser sintetizada abaixo:



Há dois tipos de classificação que apontam o propósito para o qual o programa se volta:

### 1. De acordo com o rol de responsáveis:

**Setorial:** executado por uma Unidade Orçamentária Central e suas vinculadas, quando o objetivo do programa cabe a um único setor.

**EXEMPLO:**

**Programa:** Enfrentamento à Violência

**Rol de responsáveis:** SESP e suas vinculadas (PM, PCES, CBMES)

**Multissetorial:** executado por mais de uma Unidade Orçamentária Central, quando o objetivo do programa cabe a mais de um setor.

**EXEMPLO:**

**Programa:** Macrodrenagem, Prevenção de Riscos e Respostas a Desastres.

**Rol de responsáveis:** CBMES (SESP), SEDURB.

### 2. De acordo com o público alvo:

**Finalístico:** voltado ao atendimento da sociedade.

**EXEMPLO:**

**Programa de Atenção Integral à Saúde**

**Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais:** voltado às atividades de gestão de políticas e de manutenção do Estado.

**EXEMPLO:**

**Programa de Gestão da Política de Educação.**

## 2.1.2. OBJETIVO

A estratégia de governo é expressa em cada programa por meio de um Objetivo, que deve representar o resultado que se espera alcançar com a implementação do programa. Neste sentido o objetivo deve representar uma resposta diretamente proporcional ao problema que originou a criação do programa.

Por meio do Diagnóstico Técnico foi detectado que a falta de um Objetivo bem definido inviabiliza a associação com indicadores que permitam aferir seus resultados. Desta forma, o objetivo deve ser mensurável e capaz de identificar suas metas e benefícios. Além disso, é importante que seja escrito de forma clara e direta a fim de facilitar sua comunicação e não ser apenas o enunciado de uma intenção, devendo ser sempre iniciado com um verbo no infinitivo.

**EXEMPLO:**

**Programa:** “ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES”

**Objetivo:** Ampliar a proteção e a atuação pública, de forma integrada, na prevenção de riscos e na resposta imediata às vítimas de desastres, acidentes e sinistros.

Ao definir um objetivo é importante verificar se o mesmo responde à pergunta: **O que o programa quer alcançar com sua implementação?**

## #FiqueAtento(a)!

O objetivo deve ser construído tendo como base os Diagnósticos Setoriais e/ou os desafios estabelecidos no Planejamento Estratégico.

**Ele deve:** refletir os objetivos do governo; identificar público-alvo; gerar impacto sobre a sociedade; ser bem definido e viável em prazos; estabelecer relação causal com o Produto e ser passível de monitoramento e avaliação.

### 2.1.3. INDICADORES

Um indicador pode ser definido como a medida de um objetivo a ser perseguido, de um recurso alocado, de um efeito obtido, de qualidade ou do contexto socioeconômico. Os indicadores são utilizados para mensurar a situação problema e avaliar a efetividade do programa, devendo ser passível de aferição e coerente/adequado com o objetivo estabelecido, ser sensível à contribuição das principais ações e apurável em tempo exato.

Um indicador deve ser elaborado através de uma definição, de um valor e de uma unidade de medida, permitindo medir a eficácia, eficiência ou efetividade alcançada com a execução do programa.

Na Pesquisa de Avaliação do PPA 2016-2019, os gestores dos setoriais concluíram que os indicadores estabelecidos para as áreas de resultado não mediam os objetivos pretendidos pelos seus programas. Além disso, foi observado no Diagnóstico Técnico que não foram definidas metas para os indicadores de resultado e que há uma lacuna na cadeia causal pela falta de indicadores de programa.

Em resposta a essas questões, o PPA 20-23 deverá, sempre que possível, conter indicadores de resultado por programa, visando ao acompanhamento dos objetivos propostos. Para isso é importante utilizar critérios para definição de quais indicadores serão utilizados, além de estabelecer os índices que se espera alcançar com a execução do programa (meta ao final do PPA).

Um indicador mal elaborado reflete em problemas de acompanhamento e avaliação, deste modo é importante definir indicadores que demonstrem a realidade que se quer medir/acompanhar, tendo como base metas bem definidas que expressem as diretrizes e objetivos estratégicos do governo, buscando um monitoramento realista dos resultados obtidos. A seguir encontra-se um checklist de verificação para seleção dos indicadores:

#### CHECK LIST DE VERIFICAÇÃO

- Os indicadores escolhidos são válidos para expressar os resultados esperados?
- Têm relação direta com os objetivos do programa?
- São em quantidade suficiente para expressar todas as dimensões envolvidas?
- São oriundos de fontes confiáveis?
- Quando utilizados por outros programas sofrem influência destes?
- As limitações inerentes aos indicadores foram consideradas?

#### EXEMPLO:

Taxa de homicídios de jovens: (relação percentual entre o número de ocorrências registradas entre jovens de 15 a 29 anos a cada 100.000 habitantes).

### 2.1.4. PÚBLICO-ALVO

Refere-se aos segmentos da sociedade que têm relação direta com o problema e para os quais o programa se destina. Ainda que toda a sociedade se beneficie da solução do problema, o público-alvo deve indicar os beneficiários diretos e legítimos das ações e resultados. Sendo assim, é importante questionar: **para quais grupos de pessoas o programa está destinado?**

Na Pesquisa de Avaliação foi observado que muitos programas apresentam público-alvo genérico, não sendo possível identificar a população diretamente atingida pelo programa. Entretanto, fixar o público-alvo sobre o qual o efeito será percebido é que permite medir os resultados do programa.

#### EXEMPLO:

**Programa:** “ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES”

**Objetivo:** Ampliar a proteção e a atuação pública, de forma integrada, na prevenção de riscos e na resposta imediata às vítimas de desastres, acidentes e sinistros.

**Público-Alvo:** População residente em área de risco e vítimas de acidentes, sinistros e desastres.

Nesse exemplo verifica-se que embora toda a sociedade seja beneficiada com a redução das áreas de enchentes, o público-alvo é aquele que sofre diretamente a consequência deste problema.

### 2.1.5. VALOR PREVISTO DO PROGRAMA

O valor estimado do programa é calculado após a soma da estimativa de valor de cada uma das Ações que o compõem.

A Pesquisa de Avaliação demonstrou que, ao se comparar o planejamento e a execução orçamentária, é grande o percentual de suplementação na maior parte dos programas: em geral, a suplementação é muito alta em relação ao valor planejado e a execução fica abaixo do valor planejado.

Para evitar um excessivo número de alterações orçamentárias, é importante que a programação financeira leve em consideração não apenas o valor total do programa mas também a sua exequibilidade.

## 2.1.6. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Para viabilizar a conexão do PPA com a execução orçamentária, as ações devem estar vinculadas à classificação funcional. Tal classificação é composta por funções e subfunções que definem quais as áreas de despesa em que a ação governamental será realizada.

A função representa o maior nível de agregação das áreas de atuação do setor público, é como a competência institucional dos órgãos - saúde, educação, segurança -, ao passo que a subfunção é um nível de segmentação da função – desenvolvimento científico, formação de recursos humanos.

É possível que um órgão tenha mais de uma função típica nos casos em que suas competências institucionais envolvam mais de uma área de despesa. Também se pode associar subfunções com funções diferentes daquelas com as quais se relacionam diretamente.

A classificação funcional é formada por cinco dígitos:



Fonte: Manual Técnico do Orçamento do Governo Federal. 2019

## 2.1.7. CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

### 2.1.7.1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL

É o órgão responsável pelo gerenciamento do programa, mesmo quando o programa for integrado por ações desenvolvidas por mais de um órgão (programa multissetorial).

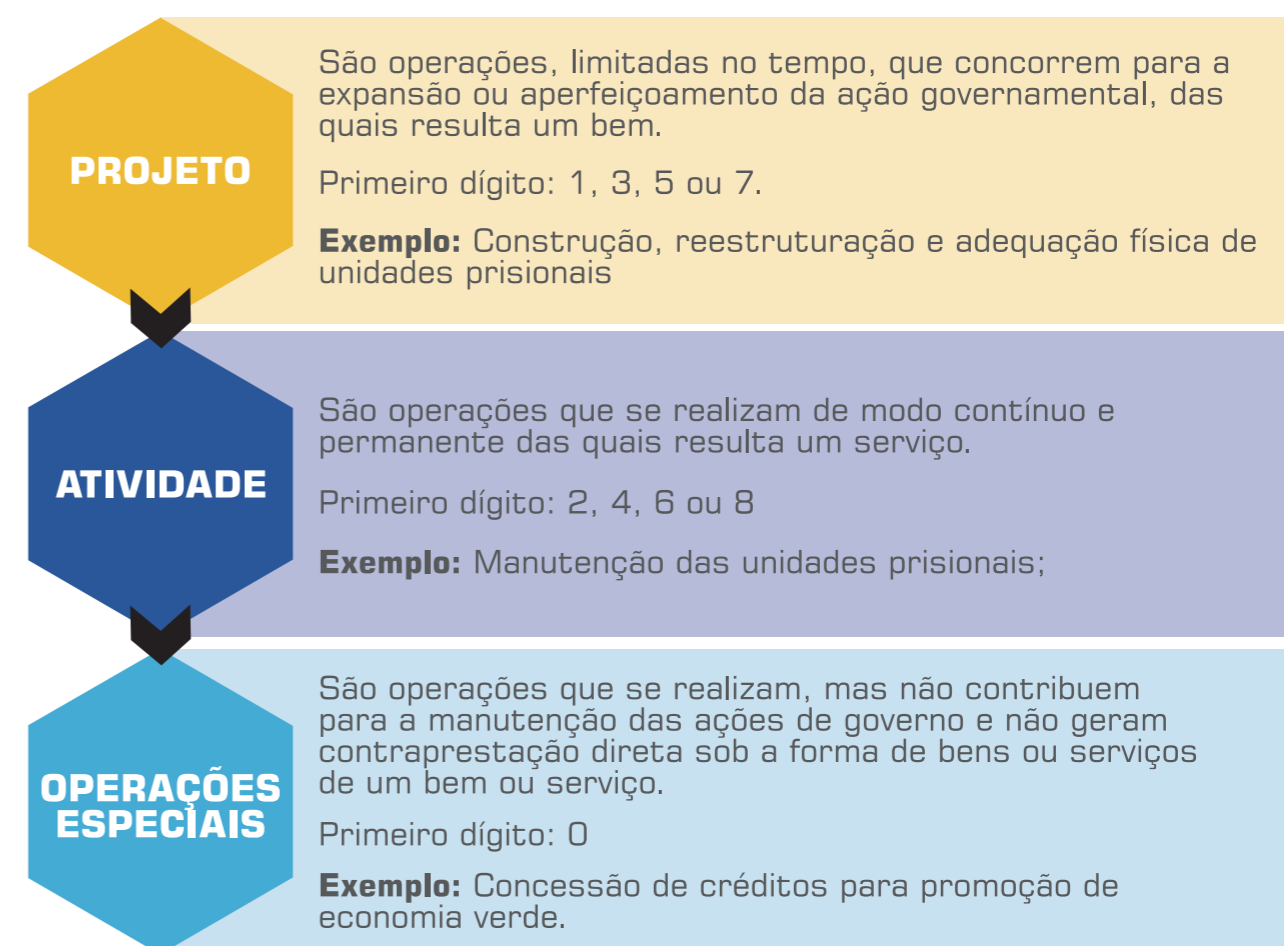
### 2.1.7.2. UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Responsáveis pela execução das ações, as unidades orçamentárias são o menor nível da classificação institucional e correspondem ao agrupamento de serviços subordinados ao mesmo órgão ou repartição, a ela serão consignadas dotações próprias.

## 2.1.8. AÇÃO

É uma operação da qual resultam produtos (bens ou serviços), que contribuem para atender ao objetivo de um programa por meio de uma finalidade específica. Inclui-se também no conceito de ação as transferências obrigatórias ou voluntárias a outros entes da federação e a pessoas físicas e jurídicas, na forma de subsídios, subvenções, auxílios, contribuições, doações, entre outros, e os financiamentos.

As ações contribuem para consecução dos objetivos de um programa e demandam recursos para sua execução. Podem ser Projetos, Atividades ou Operações Especiais. Além disso, as ações são identificadas através de um código numérico e ao identificar o 1º dígito do código, pode-se identificar o tipo de ação:



Fonte: Tabela adaptada do Manual Técnico do Orçamento do Governo Federal. 2019

Ações possuem o atributo de Finalidade, que expressa o objetivo a ser alcançado e a razão pela qual foi desenvolvida. **Exemplo:** implementar e apoiar ações de conservação e recuperação de rios e canais, inclusive desassoreamento e regularização de leitos e margens, revitalização de ativo hídrico, implantação de parques lineares, proteção de margens, recuperação e pavimentação de vias marginais, construção e reforma de pontes, recomposição de vegetação ciliar, e outras afins.

**Não se incluem no PPA** as ações (operações especiais) ligadas à **função 28:** Encargos Especiais, que englobam despesas em relação às quais não se possa associar um bem ou serviço. Abaixo encontram-se exemplos de ações que não são inclusas no PPA.

#### EXEMPLO:

Amortização e Encargos sobre o Refinanciamento da Dívida Pública Interna (dívida interna);

Amortização e Encargos sobre o Refinanciamento da Dívida Pública Externa (dívida externa);

No ciclo do PPA 16-19 a ligação com o Planejamento Estratégico ocorria por área estratégica e pela identificação das entregas nos orçamentos por meio de Planos Orçamentários (PO). Contudo, foi identificado no Diagnóstico Técnico que o Planejamento Estratégico foi se distanciando do PPA 16-19, posto que essas ligações ou eram em nível muito amplo (área estratégica) ou muito específico (Planos Orçamentários).

Dessa forma, o alinhamento para o ciclo do PPA 20-23, a proposta é incorporar os desafios como elo adicional de forma que atualização do Planejamento Estratégico seja mais facilmente absorvida pelo PPA. Sendo assim, as ações orçamentárias deverão ter a marcação dos Desafios quando tiverem produtos associados às entregas do Planejamento Estratégico.

Quando uma mesma ação orçamentária atende a mais de um órgão, ela pode ser padronizada. As ações padronizadas centrais são ações multissetoriais, isto é, aquelas executadas em mais de um órgão ou unidade orçamentária. As Ações padronizadas setoriais são aquelas executadas por mais de uma unidade orçamentária em um mesmo órgão.

Além disso, as ações devem ser criadas de acordo com a afinidade dos produtos e dentro de uma finalidade coerente, por exemplo: Agrupar em uma única ação todos os produtos de modernização e aparelhamento; Outra ação contendo todos os produtos que forem relacionados a educação, campanha, informativo. Ao elaborar o conjunto de ações do programa, questione se ele é suficiente para alcançar o objetivo traçado.

## #nãoESqueça

Para utilizar o mesmo código do PPA 16-19 a ação deve ter o mesmo nome e codificação funcional programática.

### 2.1.9. PRODUTOS (ENTREGAS)

Os produtos são os bens e/ou serviços resultantes da ação governamental, destinados ao público-alvo (segmentos da sociedade, no caso de programas finalísticos, ou áreas de governo, nos casos de programas de apoio).

No Diagnóstico Técnico, diversas questões foram levantadas acerca da incipiência dos produtos do PPA 16-19, destacando-se o fato de que ao mesmo tempo em que esse PPA foi elaborado de forma a facilitar a execução orçamentária por meio de ações mais amplas, não se previu que tais ações iriam gerar diversos produtos. Além disso, a Pesquisa de Avaliação demonstrou que muitos produtos, dada a amplitude das ações, são extremamente genéricos, impedindo qualquer tipo de controle ou medição, por exemplo, um produto agregado como 'evento/campanha/ação apoiado' não permite dissociação ou acompanhamento.

Buscando solucionar esta importante questão levantada, o modelo proposto para o PPA 20-23 do Espírito Santo permite que uma ação tenha mais de um produto. O detalhamento em vários produtos tende a reduzir a existência de entregas genéricas, tornando o PPA mais claro e ajustado à realidade da administração. Por sua vez, produtos melhores elevam a qualidade das metas e, portanto, permitem a realização de um monitoramento mais efetivo.

Além disso, a falta de especificidade dos produtos das ações limita sua efetividade como indicadores de produto, impossibilitando a realização de avaliação de resultado. A ideia para o PPA 20-23 é que o alcance dos produtos seja suficiente para, ao longo do período de realização do Plano, propiciar um novo indicador de produto para o programa.

Portanto, no momento da definição dos produtos no PPA, é necessário ter sempre em mente três aspectos fundamentais aos quais os produtos devem responder:

- Permitir uma mensuração apropriada, tendo-se em vista seu monitoramento e avaliação;
- Contribuir para o objetivo do programa;
- Ser um objeto de interesse da sociedade ou da gestão pública.

Abaixo se encontram listados exemplos de produtos bem definidos que podem ser utilizados na construção de um Programa.

- 4.000 profissionais da educação infantil capacitados – Educação para o Futuro;
- 2.000 leitos na Atenção Secundária– Saúde Integral;
- 500km de estradas recuperadas – Infraestrutura para Crescer;
- 100% dos processos administrativos automatizados – Gestão Pública Inovadora;
- 2.000 empreendedores rurais capacitados – Desenvolvimento Econômico;
- 285.000 ha de floresta regeneração natural monitorados – Agricultura e Meio Ambiente;
- 250 vagas em centros de acolhimento ofertadas – Desenvolvimento Social e Direitos Humanos;
- 440 bolsas atletas ofertadas – Cultura, Turismo, Esporte e Lazer;

## #nãoESqueça

Produto: Bem ou serviço; Bem definido; Gera informações de desempenho; Contribui para o alcance dos resultados; Gera informações base de comparação.

## 2.1.10. ATRIBUTOS DO PRODUTO

**Meta Física:** define a quantidade de bens e serviços a serem entregues.

**Unidade de Medida:** Apresenta o padrão escolhido para mensurar o produto ou serviço a ser ofertado. Exemplo: quilômetros, unidades, percentuais, hectares, entre outros. Recomenda-se não utilizar padrões que resultem em metas fracionadas.

**Regionalização:** A regionalização consiste em localizar no território, sempre que possível, os produtos das ações. A classificação regional do Espírito Santo ocorre por meio das 10 microrregiões de planejamento estabelecidas na Lei Estadual 9.768/11. Assim, caso a regionalização do órgão setorial seja distinta da apresentada, é necessário computar os municípios onde os bens ou serviços serão entregues para, a partir destes, associá-los às microrregiões de planejamento.

### EXEMPLOS:

**Meta física:** 50

**Unidade de Medida:** km

**Produto:** vias construídas

**Regionalização:** Metropolitana

**Meta Física:** 400

**Unidade de medida:** unidade

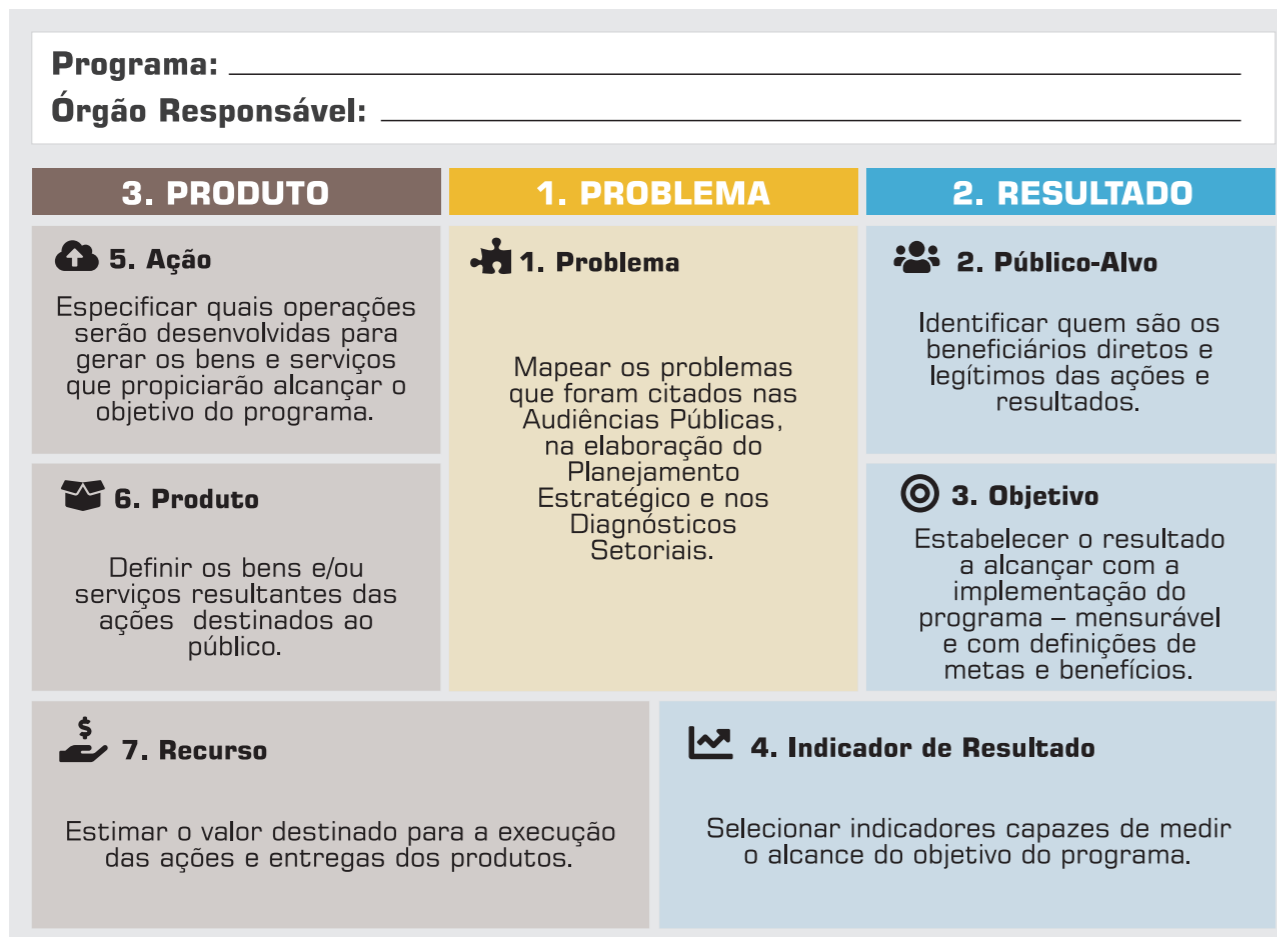
**Produto:** profissionais da educação infantil capacitados

**Regionalização:** Central Sul

## 2.2. CANVAS DE PROGRAMA

O *Business Model Canvas* é uma ferramenta que traz agilidade e simplicidade para ilustrar todas as características das entregas a serem realizadas e fazer mudanças quando necessário, sem burocracia e dificuldades. Por sua vez, o Marco Lógico articula de forma sistemática e lógica ações e objetivos estabelecendo relações de causalidade.

O Canvas de Programa foi desenvolvido a partir dos métodos Business Model Canvas e Marco Lógico para a elaboração de cada um dos programas do PPA 20-23, tendo como finalidade proporcionar uma visão holística da cadeia causal do programa. A ferramenta Canvas de Programa se subdivide em Problema, Resultado e Produtos:



Fonte: Elaboração própria, 2019.

A partir do diagnóstico de um Problema, que afeta um determinado público-alvo, define-se um objetivo que solucione este problema, o objetivo deve ser passível de mensuração por indicadores para acompanhar se o Resultado esperado está sendo alcançado. Em seguida, definem-se quais ações serão realizadas para alcançar o objetivo e quais Produtos (bens ou serviços) são gerados por essas ações, juntamente com o custo financeiro de cada uma das ações.

Cada programa deve ser elaborado utilizando o Canvas de Programa, o Planejamento Estratégico do Governo, os Planos Setoriais do órgão e a avaliação dos programas antigos, respondendo à pergunta: **O Programa está alinhado à Política Pública à estratégia de governo e às demandas da sociedade?**

## #FiqueAtento(a)!

Conforme verificado na Pesquisa de Avaliação, a alta liderança não tinha conhecimento dos seus programas. Dessa forma, o canvas pode ser um instrumento para envolvimento de todos os níveis gerenciais do órgão.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Martin Francisco de; GASPARINI, Carlos Eduardo. Plurianualidade Orçamentária no Brasil: Diagnóstico, Rumos e Desafios. 2017.

ARAUJO, C.M. Teoria da Mudança, Curso J-PAL, 2017.

BIJOS, Paulo Roberto Simão. Governança orçamentária: uma relevante agenda em ascensão. Revista Orçamento em Discussão, nº12, 2014.

BITENCOURT, Fernando Moutinho Ramalho. PPA, orçamento e planejamento, primeiro ato: três personagens à procura de uma história constitucional.

BITENCOURT, Fernando Moutinho Ramalho. PPA, orçamento e planejamento, segundo ato: lições aprendidas e proposta de uma rota adiante.

BRASIL. Casa Civil da Presidência da República, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Avaliação de políticas públicas: guia prático de análise ex ante, volume 1. Brasília: Ipea, 2018.  
 Disponível em <<http://www.cgu.gov.br/Publicacoes/auditoria-e-fiscalizacao/arquivos/guia-analise-ex-ante.pdf>>

BRASIL. Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016, institui o Plano Plurianual da União para o período de 2016 a 2019. Brasília, 2016.  
 Disponível em <<http://www.planejamento.gov.br/assuntos/planeja/plano-plurianual>>

BRASIL. Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão. Secretaria de Orçamento Federal. Manual Técnico de Orçamento. Brasília, DF, 2020.

CARDOSO JR, José Celso. Estado, planejamento, gestão e desenvolvimento: balanço da experiência brasileira e desafios no século XXI. 2014.

CARDOSO JR, José Celso. Política e planejamento no Brasil: balanço histórico e propostas ao plano plurianual 2020-2023.

CARNEIRO, Ricardo. Planejamento e gestão governamental na esfera estadual: uma análise comparativa dos processos, conteúdos e sistemas de acompanhamento dos PPAs. Livro, p. 15.

CHOI, Jae-Young; PARK, Nowook. MUNDIAL, Banco. Achieving Medium Term Expenditure Framework Reform: A Case Study of Korea. BIRD/Banco Mundial, 2013.

ESPÍRITO SANTO. Lei Nº 10.489 de 14 de janeiro de 2016. Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2016-2019 e dá outras providências. ES, Vitória, jan. 2016.

FORTIS, Martin Francisco de Almeida, GASPARINI, Carlos Eduardo. Plurianualidade orçamentária no Brasil: diagnóstico, rumos e desafios. Brasília: Enap, 2017.

GARCIA, Ronaldo Coutinho. PPA: o que não é e o que pode ser. 2012.

HANSEN, D. R.; MOWEN, M. M. Gestão de Custos (PDF). São Paulo: Pioneira Thompson Learning, 2001.

MACHADO, N; HOLANDA, V.B et al,. Gestão Baseada em Resultado no Setor Público. São Paulo, editora Atlas S.A, 2012.

MATO GROSSO. Lei nº 10.340, de 19 de novembro de 2015, dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2016-2019. Cuiabá, 2015.  
Disponível em <<http://www.seplan.mt.gov.br/-/4102822-plano-plurianual?inheritRedirect=true>>

MUNDIAL, Banco. Beyond the annual budget: global experience with medium-term expenditure frameworks. Washington DC, 2013.

MUNDIAL, Banco. Matriz de marco lógico—Uma ferramenta de elaboração de Projetos. Curso Líderes, 2004.  
Disponível em <[http://www.disaster-info.net/lideres/portugues/O4/pdfs/marco\\_%20logico\\_banco\\_mundial.pdf](http://www.disaster-info.net/lideres/portugues/O4/pdfs/marco_%20logico_banco_mundial.pdf)>

MUNDIAL, Banco. Um ajuste justo: análise da eficiência e equidade do gasto público no Brasil. Washington, DC: BIRD/Banco Mundial, 2017.

ONU. Organização das Nações Unidas. Marco de parceria das nações unidas para o desenvolvimento sustentável - Brasil 2017-2021. Brasília, 2016.

PARANÁ. Lei nº 18.661, de 22 de dezembro de 2015, dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2016 a 2019 e dá outras providências. Curitiba, 2015.  
Disponível em <<http://www.planejamento.pr.gov.br/arquivos/File/PPA20162019.pdf>>

PAULO, Luiz Fernando Arantes. O PPA como instrumento de planejamento e gestão estratégica. Revista do Serviço Público, v. 61, n. 2, p. 171-187, 2014.

PENTEADO, PAULO. Elaboração de programas e projetos. Notas de aula, 2007.  
Disponível em <<http://www2.ufba.br/~paulopen/logtex.html>>

PERNAMBUCO. Lei nº 15.703, de 21 de dezembro de 2015, dispõe, em cumprimento ao que preceitua o artigo 124, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31 de 27 de junho de 2008, sobre o Plano Plurianual do Estado, para o período 2016-2019, e dá outras providências. Recife, 2015.  
Disponível em <<http://www.seplag.pe.gov.br/web/ocm/orcamento-apresentacao>>

RIO GRANDE DO SUL. Lei nº 14.755, de 20 de outubro de 2015, dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2016-2019 e dá outras providências. Porto Alegre, 2015.  
Disponível em <<http://planejamento.rs.gov.br/plano-plurianual-2016-2019>>

RUA, Maria das Graças. A aplicação prática do Marco Lógico. MIMEO.  
Disponível em <[http://www.enap.gov.br/downloads/ec43ea4fAvaliacao\\_pratica\\_marco\\_logico.pdf](http://www.enap.gov.br/downloads/ec43ea4fAvaliacao_pratica_marco_logico.pdf)>

SHAW, Trevor. Performance Budgeting Practices and Procedures. OECD Journal on Budgeting, vol. 15/3.  
Disponível em <<https://doi.org/10.1787/budget-15-5j1z6rhqdvhh>>

TREASURY, H. M. The Aqua Book: guidance on producing quality analysis for government. HM Government, London, 2015.  
Disponível em <[https://assets.publishing.service.gov.uk/government/uploads/system/uploads/attachment\\_data/file/416478/aqua\\_book\\_final\\_web.pdf](https://assets.publishing.service.gov.uk/government/uploads/system/uploads/attachment_data/file/416478/aqua_book_final_web.pdf)>

TREASURY, H. M. The Green Book: Central Government Guidance on Appraisal and Evaluation. HM Treasury, London, 2018.  
Disponível em <[https://assets.publishing.service.gov.uk/government/uploads/system/uploads/attachment\\_data/file/685903/The\\_Green\\_Book.pdf](https://assets.publishing.service.gov.uk/government/uploads/system/uploads/attachment_data/file/685903/The_Green_Book.pdf)>

TREASURY, H. M. The Magenta Book: Guidance for evaluation. HM Treasury, London, 2011.  
Disponível em <[https://assets.publishing.service.gov.uk/government/uploads/system/uploads/attachment\\_data/file/220542/magenta\\_book\\_combined.pdf](https://assets.publishing.service.gov.uk/government/uploads/system/uploads/attachment_data/file/220542/magenta_book_combined.pdf)>

UNDG. United Nations Development Group. Results-based Management Handbook: harmonizing RBM concepts and approaches for improved development results at country level. 2011.

Vammalle, Camilla. Ruiz, Ana Maria Rivadeneira. Budgeting in Chile, OECD Journal on Budgeting, vol. 16/3, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1787/budget-16-5jfw22b3cOr3>.

**OBJETIVO**

Ampliar a proteção e a atuação pública, de forma integrada, na prevenção de riscos e na resposta imediata às vítimas de desastres, acidentes e sinistros.

**PÚBLICO ALVO**

População residente em área de risco e vítimas de acidentes, sinistros e desastres.

**INDICADORES DE RESULTADO****Número de áreas de risco**

referência: 63 (2018) | meta em 2023 : 40 | fonte: Defesa Civil ES

**% da área da mancha de alagamento da região metropolitana**

referência: 30 (2018) | meta em 2023: 10 | fonte: SEDURB

**RECURSOS**

Origem	Despesas de Capital 2020/2023		Despesas Correntes 2020/2023	
Orçamento Fiscal/ Seguridade	Caixa:	Total: 726.687.900	Caixa:	Total: 109.214.563
	661.446.400		39.108.774	
	Arrecadação pelo órgão:		Arrecadação pelo órgão:	
	6.211.500		54.399.171	
Vinculados de outras fontes:		Vinculados de outras fontes:		
21.000.000		15.706.618		
Vinculados do Tesouro:		-		
38.030.000				
Total Programa: 835.902.463				

**AÇÕES****5534 – Realização de obras em áreas inundáveis**

Produtos	Meta Física	Regionalização	Un. Orçamentária
Macro drenagem realizada	7 un	Metropolitana	SEDURB
Projeto de macro drenagem concluído	4 un	Metropolitana	SEDURB

**5535 – Estabilização de encostas**

Produtos	Meta Física	Regionalização	Un. Orçamentária
Encosta estabilizada	5 un	Metropolitana	SEDURB
	2 un	Rio Doce	
Projeto de estabilização concluído	3 un	Metropolitana	SEDURB
	2 un	Nordeste	

**3005 – Construção, ampliação e reforma de unidades da Defesa Social**

Produtos	Meta Física	Regionalização	Un. Orçamentária
Centro Estadual de Gerenciamento de Risco e Desastre (CEGRD) concluído	100%	Estado	CBMES
Unidade operacional reformada	3 un	Estado	CBMES

**AÇÕES**

**3004 – Modernização e Reaparelhamento da Defesa Social**

Produtos	Meta Física	Regionalização	Un. Orçamentária
Veículo para Atendimento a Desastres disponível	16 un	Estado	CEPDEC
Unidade Móvel de Tratamento de Água disponível	4 un	Estado	CEPDEC
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil equipada	7 un	Metropolitana	CEPDEC
	5 un	Central Serrana	
	7 un	Sudoeste Serrana	
	8 un	Litoral Sul	
	8 un	Central Sul	
	11 un	Caparaó	
	6 un	Rio Doce	
	10 un	Centro Oeste	
	9 un	Nordeste	
	7 un	Noroeste	
Veículo Auto Bomba Tanque Salvamento disponível	9 un	Estado	CBMES
Estação hidrometeorológica implantada	8 un	Metropolitana	CEPDEC
	2	Central Serrana	
	2	Sudoeste Serrana	
	2	Litoral Sul	
	3	Central Sul	
	3	Rio Doce	
	8	Estado	
Sistema de Monitoramento Hidrometeorológico implantado	100%	Estado	CEPDEC

**2900 – Proteção, prevenção e controle de acidentes e sinistros**

Produtos	Meta Física	Regionalização	Un. Orçamentária
Unidade mantida	16 un	Estado	CBMES
Atendimento realizado	1500 un	Estado	CBMES
Campanha de prevenção realizada	3 un	Estado	CBMES

**2149 – Atendimento à população residente em áreas de risco**

Produtos	Meta Física	Regionalização	Un. Orçamentária
Atendimento a residências em área de risco realizado	2.000 un	Estado	CEPDEC

**2095 – Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais**

Produtos	Meta Física	Regionalização	Un. Orçamentária
Servidor remunerado	1271 un	Estado	CBMES